

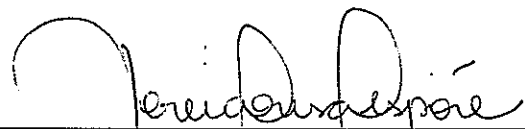


3º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 10/2019

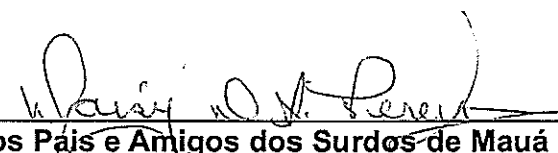
1. Espécie: Termo de Apostilamento, firmado entre o município e a **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA**, inscrita no CNPJ/MF N. 59.983.775/0001-77.

2. Objeto: Com base na justificativa de folhas 319/320 e concordância expressa da entidade às folhas 270 A, **apostila: 2.1 – Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 07 de janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2022, com reajuste/repactuação, conforme justificativa da Secretaria de Promoção Social às fls. 320 e concordância da entidade às fls. 270 A. O valor do presente aditamento é de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica n.º 05.05.08.244.0013.2328-119-3.3.50.39.01.00.00.00, empenho n.º 244/2022. As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

Mauá, 03 de janeiro de 2022.

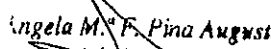


Xênia de Sousa Díspre
Secretária de Promoção Social




Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
OSC

Testemunhas:



Angela M. F. Pina Augusto
Ass. Administrativo III
Nome: Matr. 6002



Átalia Sem Santos Lepeduro et al.
Departamento de Compras
Secretaria de Emprego
Nome: